

Prezados Representantes de Laboratórios,

A política de participação em atividades de ensaios de proficiência, NIT-Dicla-026, foi revisada para excluir a obrigatoriedade de envio do FOR-Cgcre-008 **no início de todo ano. Antes das avaliações e reavaliações**, os laboratórios devem apresentar à equipe de avaliação o FOR-Cgcre-008 atualizado, bem como uma cópia do plano atualizado de participação em atividades de EP (***ver 9.4 da NIT-Dicla-026***). Caso o laboratório seja acreditado por um período igual ou superior a 04 anos, o FOR-Cgcre-008 deve conter obrigatoriamente, no mínimo, os registros de participação nos últimos 04 anos. Além disso, o plano de participação em atividades de EP deve considerar o nível de risco associado às atividades de laboratório, por exemplo, considerando a frequência da realização dos serviços, possíveis reclamações sobre os serviços, os técnicos executores dos EP cujos resultados de EP tenham sido insatisfatórios/questionáveis, assim como os serviços com resultados questionáveis e/ou insatisfatórios recorrentes